

MANTENEDORA: Adjetivo – CETEP Administradora de Cursos Técnicos Ltda.

PORTARIA INTERNA FAC/MG N° 006/2010 de 21 de dezembro de 2011.

Emilson Soares Pereira, Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Regimento Interno, pela presente.

Resolve:

Art. 1º Fica determinado que, em função da Adjetivo - CETEP, Administradora de Cursos Técnicos LTDA, possui marca registrada junto INPI:

- a) Nenhuma pessoa pode utilizar esta marca / logomarca sem a autorização da mantenedora Adjetivo-CETEP, Administradora de Cursos Técnicos LTDA.
- b) Caso esta autorize a sua utilização deverão ser seguidas suas dimensões e cores conforme original;
- c) A logomarca deve ser solicitada a esta mantenedora para fins de utilização;
- d) As cores do local onde doravante estas serão inseridas deverão ser informadas para que a versão a ser fornecida seja selecionada.

Art. 2º Toda utilização e/ou divulgação dessa marca sem autorização ou deformada poderá sofrer penalidades conforme legislação vigente.

Art. 3º Ressalto que as informações de competência da Mantenedora não se enquadram ao assunto tratado nessa portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Emilson Soares Pereira
Diretor Presidente